



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 174/2024

**RETIFICA A PORTARIA Nº 071 DE 01
DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 071 de 01 de Fevereiro de 2024, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: “que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril de 2024.” **leia-se “que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de Fevereiro de 2024 a 16 de Março de 2024.”.**

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos